

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS



Nº: 0178/2025

EMISSÃO: 05.08.2025

VIGÊNCIA: 05.08.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ANTONIA BARBOSA LIMA DATA NASCIMENTO: 22.07.1980 GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 919.906.613-00 RG: 681905964 SSP/MA

ENDERECO: RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ N°1219, LOTE 05, INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOYA DUARTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: CHACARA SAMAUMA

ENDEREÇO: RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ Nº1219, LOTE 05, INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOYA DUARTE - BOA

VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 17,7457 Ha ÁREA LICENCIADA: 12,0935 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-E4CD.17AE.B199.4C76.82DE.CEB2.CAA7.D3DE.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18550468, PAR 18658761, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO

DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT № 01/2022.

N° DO PROCESSO: 18201.006009/2025.90

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortalicas, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-02-05) Suinocultura (crescimento e terminação).

FASE DA ATIVIDADE: .

INÍCIO ATIVIDADE: 05/08/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°45'14,24" N - 60°42'45,07" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 05 de Agosto de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/08/2025 às 09:46

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 09/10/2025 às 12:58

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd1c0 informando o seguinte código verificador: bd1c0

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459





CONDICIONANTES

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o
- 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
- 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
- 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
- 10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.





Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/08/2025 às 09:46

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em 09/10/2025 às 12:58

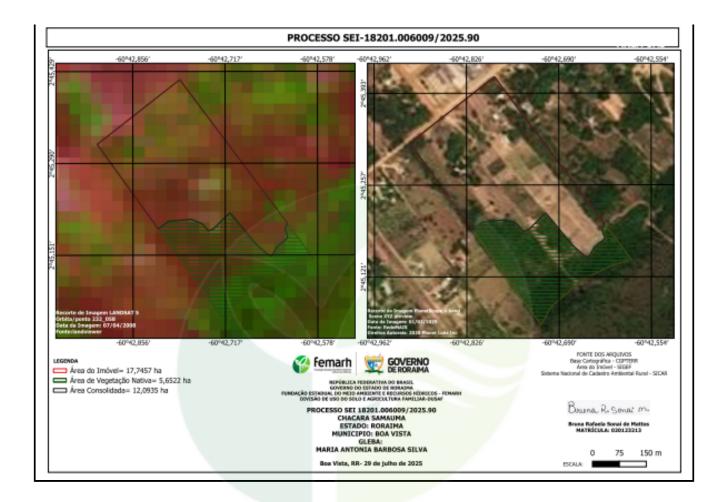
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd1c0 informando o seguinte código verificador: bd1c0

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459









Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/08/2025 às 09:46

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2025** às **12:58**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd1c0 informando o seguinte código verificador: bd1c0

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459